

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
1607 DE 09/04/2004

DECRETO Nº 11.410/04
DE 07 DE ABRIL DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 1.363.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições
que lhe conferem o artigo 11 da Lei nº 6.429, de 24 de novembro de 2003 e artigo 93,
inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 1.363.000,00 (Um Milhão Trezentos e Sessenta e Três Mil Reais), destinado a
suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-2645122.1009	Obras Viárias	
65.10-449051	Obras e Instalações	1.363.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit
financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2003.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de abril de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
– Estado de São Paulo –



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos